
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 91 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 001/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bodó), ao(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº. 050.###.###-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Microcomputador, 24 meses (dois anos) de licença para tratar de interesses particulares, a partir do apurado no Processo Administrativo nº 3/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bodó RN, 08 de janeiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:CA82B40C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>